

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.738.000,00	43.738.000,00	8.334.767,65	19,06	33.120.409,98	75,72	10.617.590,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE
027.319.994-38
CONTADORA CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA
032.459.234-57
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
020.715.244-62
CONTROLADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.808.000,00	41.568.260,00	6.282.780,26	37.832.025,20	3.736.234,80	8.203.942,99	29.748.824,73	11.819.435,27	29.247.266,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.245.300,00	13.853.300,00	1.673.639,11	13.243.029,14	610.270,86	2.829.398,71	11.290.452,85	2.562.847,15	11.290.452,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.492.700,00	27.714.960,00	4.609.141,15	24.588.996,06	3.125.963,94	5.374.544,28	18.458.371,88	9.256.588,12	17.956.813,86	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.492.700,00	27.714.960,00	4.609.141,15	24.588.996,06	3.125.963,94	5.374.544,28	18.458.371,88	9.256.588,12	17.956.813,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.680.000,00	1.919.740,00	308.441,87	1.767.481,56	152.258,44	285.123,68	1.657.900,02	261.839,98	1.657.900,02	0,00
INVESTIMENTOS	2.465.000,00	1.854.740,00	281.396,69	1.740.436,38	114.303,62	258.078,50	1.630.854,84	223.885,16	1.630.854,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	60.000,00	27.045,18	27.045,18	32.954,82	27.045,18	27.045,18	32.954,82	27.045,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76	4.138.493,24	8.489.066,67	31.406.724,75	12.331.275,25	30.905.166,73	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.713.685,23		2.215.243,25	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.738.000,00	43.738.000,00	6.591.222,13	39.599.506,76		8.489.066,67	33.120.409,98		33.120.409,98	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE
027.319.994-38
CONTADORA CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA
032.459.234-57
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
020.715.244-62
CONTROLADOR